

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2015
(Do Sr. Newton Cardoso Júnior)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta CPI o pedido ora formulado de Convite ao Dr. Marcos Bispo – Procurador Regional do Incra/SE e da Dra. Maria Aparecida da Silva Abreu – Presidente da Fundação Cultural Palmares dentre outros, para prestarem esclarecimentos sobre a emissão de certidão pela Fundação Palmares à Comunidade Brejão dos Negros e sobre a elaboração do RTID pelo Incra.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 3º da Constituição Federal e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, requeremos seja convidado o Dr. Marcos Bispo – Procurador Regional do Incra/SE, a Dra. Maria Aparecida da Silva Abreu – Presidente da Fundação Cultural Palmares, Dra. Rosivan Machado da Silva – Magistrada de Sergipe, Sr. José Fausto Santos – Pescador e Requerente da Certidão de Auto Atribuição da Comunidade Brejão dos Negros, Dra. Lívia do Nascimento Tinoco – Procuradora da República em Sergipe, Pe. Isaias Carlos Nascimento Filho – Cáritas Diocesana de Propriá/SE, e a Sra. Angela Maria Viana Honorato – Representante da Associação Quilombola Santa Cruz Brejão dos Negros.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Rosivan Machado da Silva, Juíza de Direito da Comarca de Neópolis/SE, cidadã natural do Povoado Brejão, no Município de Brejo Grande/SE, levou ao conhecimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, juntamente com um proprietário de terras daquele município (Manfredo Goes Martins) e de um pescador (José Fausto Santos), este último requerente da emissão da certidão daquela comunidade como quilombola, a denúncia de possível fraude nos processos de emissão da certidão da

comunidade quilombola Brejão dos Negros, pela Fundação Cultural Palmares e na elaboração do RTID pelo Incra.

Alegam os denunciantes possuírem provas das supostas irregularidades que teriam ocorrido em outros municípios de Sergipe, sob a orientação da Cáritas Diocesana, através do Padre Isaías Carlos Nascimento Filho.

Diante do exposto, entendemos essencial apurarmos estas denúncias, esclarecendo os fatos, objeto de investigação desta CPI, convocando, além das testemunhas citadas, o representante do Incra, órgão responsável pela titulação dos territórios quilombolas e a representante da Fundação Cultural Palmares, responsável por emitir a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Deputado Newton Cardoso Júnior